



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



RESUMO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:
ANTÔNIO FRED DE SOUSA
SILVA

CNPJ: 04.854.223/0001-77
INABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

DATA:

14/06/2024

ENGENHEIRA
RESPONSÁVEL:

MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9

RESUMO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	ATENDIMENTO AO ITEM 3.7	OBSERVAÇÕES
1	ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - ME	04.854.223/0001-77	NÃO ATENDE	Não apresentou as declarações conforme o solicitado no edital, em desacordo com o item d.2 alíneas d.2.1.1 e d.2.1.2 do anexo I - projeto básico. Não apresentou acervo técnico profissional para o item solicitado, em desacordo com o edital no item d.4 do anexo I - projeto básico.

Ricardo Dantas Santiago
Secretário de Infraestrutura, Planejamento
Agropecuária e Recursos Humanos
CPF: 357.720.338-00
Portaria Nº 164/2021

Maria Rosiane da Silva Santiago
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061883228-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVEGATA GRENDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :

MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO

ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - ME

C.N.P.J.: 04.854.223/0001-77

ORDEM: 1

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

d - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

d.1.1 - Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pela entidade profissional competente

d.1.1.1 -Para fins deste item, considera-se "entidade/conselho profissional competente" o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outra entidade legalmente habilitada para fiscalizar a atividade básica objeto desta licitação.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

d.1.2 - Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa licitante na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância requeridas:

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

Atestado pela empresa Francisco Ilnardes Sousa Gomes.

- Parcela de maior relevância

a) Forma de madeira para estrutura de concreto armado – 472,42 m²;

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

A empresa apresentou acervo tecnico para uma área construida de 300m² e o item licitado tem aproximadamente esse valor de área construida.

b) Execução de cobertura em estrutura de madeira com telha cerâmica - 173,00m²;

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

Atestado pela empresa Francisco Ilnardes Sousa Gomes.

c) Execução de instalações elétricas de baixa tensão.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

Atestado pela empresa Francisco Ilnardes Sousa Gomes.

d.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :

MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - ME

C.N.P.J.: 04.854.223/0001-77

ORDEM: 1

d.2.1 - A licitante deverá realizar a indicação do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

d.2.1.1 - A indicação deverá se dar através de declaração assinada pelo representante legal da licitante, acompanhada da anuência/aceite de cada membro da equipe técnica (profissionais indicados) para se responsabilizar pelos trabalhos

☐

APRESENTOU

X

NÃO APRESENTOU

A empresa forneceu uma declaração acompanhada da equipe técnica, porém, esta não contou com a anuência/aceite de cada membro, sendo assinada apenas pelo representante legal da empresa. A declaração também carece da participação do engenheiro eletricista ou de outro profissional equivalente.

d.2.1.2. Para fins desta comprovação deverá ser apresentada declaração contendo a indicação da seguinte equipe técnica mínima necessária para fins de execução do objeto:

a) Engenheiro Civil ou outro profissional com atribuições regularmente estabelecidas por força de ato normativo da entidade profissional competente (resolução, deliberação, etc.) ou de norma (lei, decreto, etc.) para responder pelas obras ou serviços técnicos na área de edificações;

b) Engenheiro Eletricista ou outro profissional com atribuições regularmente estabelecidas por força de ato normativo da entidade profissional competente (resolução, deliberação, etc.) ou de norma (lei, decreto, etc.) para projetar, gerar e distribuir, realizar as devidas manutenções dos equipamentos envolvidos e responder pelas obras ou serviços técnicos na área de instalações elétricas

☐

APRESENTOU

X

NÃO APRESENTOU

A empresa não apresentou declaração para o engenheiro eletricista ou outro profissional equivalente.

d.2.3 - Atestado(s) de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, onde, nesse caso, deverá ser acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) OU Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, no caso dos serviços cuja categoria profissional e/ou atividade não seja prevista em conselho regulamentar da profissão, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância.

☒

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

d.2.4 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

Engenheiro Civil ou outro profissional equivalente

- Forma de madeira para estrutura de concreto armado;

☒

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

CAT com atestado nº 0000000915670 - Edcarlos Pinheiro Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - ME

C.N.P.J.: 04.854.223/0001-77

ORDEM: 1

- Execução de cobertura em estrutura de madeira com telha cerâmica.

☒

APRESENTOU

☐

NÃO APRESENTOU

CAT com atestado nº 0000000915670 - Edcarlos Pinheiro Rocha.

Engenheiro Eletricista ou outro profissional equivalente

- Execução de instalações elétricas de baixa tensão.

☐ APRESENTOU

☒

NÃO APRESENTOU

Não apresentou acervo técnico profissional para o item solicitado.

d.2.5 - Só serão aceitas Certidões de Acervo Técnico – CAT's do tipo "com registro de atestado", haja vista a previsão do art. 58, § único da Resolução CONFEA nº 1.137 de 31/03/2023;

☒

APRESENTOU

☐

NÃO APRESENTOU

d.2.6 - Entende-se, para fins deste edital, como equipe técnica: sócio, diretor ou responsável técnico.

☒

APRESENTOU

☐

NÃO APRESENTOU

Responsável técnico.

d.2.7 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos;

☐ APRESENTOU

☐

NÃO APRESENTOU

☒

NÃO SE APLICA

Sem observações.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

☐ APRESENTOU

☐

NÃO APRESENTOU

☒

NÃO SE APLICA

Sem observações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVINHA GRÊNDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - ME
C.N.P.J.: 04.854.223/0001-77
ORDEM: 1

c) Para responsável técnico, mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada e ou Contrato de Prestação de Serviços conforme o Código Civil Brasileiro e ou Declaração de compromisso futuro da proponente, assumindo o compromisso quanto a efetivação da contratação, caso seja vencedora do certame.

☒ APRESENTOU ☐ NÃO APRESENTOU ☐ NÃO SE APLICA

Apresentou Contrato de Prestação de Serviços, datado de 23 de outubro de 2019 - Edcarlos Pinheiro Rocha - (CAU: A156716-0/CE).

CONCLUSÃO

A EMPRESA ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - ME NÃO ATENDE
ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

HORIZONTE, 14/06/2024

Ricardo Dantas Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Planejamento
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021

Maria Rosiane da Silva Santiago
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061883228-9